



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 33/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 087/2008, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (que instituiu o Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS),

RESOLVE:

CONCEDER a ELSON CHAVES PEREIRA, viúvo da Sra. MARIA DO O' MENEZES CHAVES, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Ref. 28, 200h, matrícula nº 010872-3, falecida em 03 (três) de dezembro de 2008, uma **PENSÃO** mensal de R\$ 1.465,67 **com vigência a partir da data do óbito em 03/12/2008**, na forma e valor abaixo especificado:

ELSON CHAVES PEREIRA -(viúvo).....R\$ 1.465,67

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 1058/2010.